

Valor do contrato de manutenção de ar condicionado para 12 meses.

3 mensagens

Contratos Muriaé <contratos.muriae@ifsudestemg.edu.br>
Para: Andrei Ramos de Oliveira <andrei.ramos@ifsudestemg.edu.br>

10 de fevereiro de 2022 16:44

Andrei, boa tarde!

Recebi o formulário para prorrogação do contrato de manutenção de ar condicionado. Como uma das sugestões foi a alteração de vigência para 12 meses, envio a planilha de itens com esse ajuste para conferência. Os quantitativos foram proporcionados na razão de 12/30, ou 40% da quantidade original do contrato.

Não fiz nenhuma alteração nas quantidades de peças previstas na TABELA DE PEÇAS, pois não seria possível realizar o fracionamento. Mas isso não faz diferença no valor do contrato.

A outra sugestão foi prorrogar o contrato pelo prazo normal (30 meses), com inserção de cláusula de rescisão unilateral pela Administração no caso de ser realizada nova contratação para os serviços.

Diante disso, penso em contatar a contratada, oferecendo a ela essas duas possibilidades:

1. Prorrogar o contrato por mais 12 meses;
2. Prorrogar o contrato por 30 meses, ficando a contratada obrigada a aceitar a rescisão unilateral do contrato, no caso de a Administração realizar novo processo de contratação dos serviços que se mostrem mais vantajosos, sendo garantidas à contratada: a) a comunicação prévia da rescisão, em prazo não inferior a 30 dias; b) a não rescisão contratual, pelo motivo acima, em prazo inferior a 12 meses.

Peço sua contribuição com relação a essas possibilidades.

No caso da situação 1, certifique para nós se a planilha anexa está de acordo.

No caso da situação 2, está de acordo com as condições propostas, especialmente a letra 'b'?

Atenciosamente,
Anderson.



**Coordenação de
Compras e Contratos**
(32) 3696 2850 | (32) 9 8439 2498
Av. Monteiro de Castro, 550, Barra
Muriaé/MG - CEP 36.884-036

 **Anexo I-A - Planilha de Custos Proposta.xlsx.ods**
28K

Andrei Ramos de Oliveira <andrei.ramos@ifsudestemg.edu.br>
Para: Contratos Muriaé <contratos.muriae@ifsudestemg.edu.br>

11 de fevereiro de 2022 11:42

Bom dia!

Acho interessante oferecer as opções para a contratada. Acredito que ela também irá preferir a situação 2. Com relação à rescisão somente após os 12 meses, não vejo problema, pois na situação 1 o prazo é este.

Atte.

Andrei Ramos de Oliveira
Técnico de Laboratório - Eletromecânica
IF Sudeste MG - Câmpus Muriaé

(32)3696-2850 - Ramal 246

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Contratos Muriaé <contratos.muriae@ifsudestemg.edu.br>
Para: Andrei Ramos de Oliveira <andrei.ramos@ifsudestemg.edu.br>

11 de fevereiro de 2022 12:20

Certo.
Obrigado.

Atenciosamente,



**Coordenação de
Compras e Contratos**
(32) 3696 2850 | (32) 9 8439 2498
Av. Monteiro de Castro, 550, Barra
Muriaé/MG - CEP 36.884-036

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ANEXO I - A - PLANILHA DE CUSTOS UNITÁRIOS - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA – CONTRATO 06/2019

| ITEM | DESCRIÇÃO | EQUIPAMENTO | CAPACIDADE (BTUs) | QUANTIDADE DE APARELHOS | VALOR MENSAL POR EQUIPAMENTO OFERTADO R\$ | VALOR UNITÁRIO MENSAL OFERTADO R\$ | VALOR OFERTADO PARA 12 MESES R\$ |
|-----------------------|--|-----------------|-------------------|-------------------------|---|------------------------------------|----------------------------------|
| 1 | Manutenção preventiva e corretiva, incluso mão de obra, peças, materiais de consumo e demais despesas, conforme Anexo I - Termo de Referência, exceto: compressor, motor do ventilador e placa de comando. | SPLIT HI WALL | 9.000 | 2 | 39,0000 | R\$78,00 | R\$936,00 |
| 2 | | SPLIT HI WALL | 12.000 | 16 | 38,5625 | R\$617,00 | R\$7.404,00 |
| 3 | | SPLIT HI WALL | 18.000 | 23 | 38,0400 | R\$874,92 | R\$10.499,04 |
| 4 | | SPLIT HI WALL | 30.000 | 19 | 38,9400 | R\$739,86 | R\$8.878,32 |
| 5 | | SPLIT PISO-TETO | 60.000 | 39 | 30,6800 | R\$1.196,52 | R\$14.358,24 |
| VALORES TOTAIS | | | | | | R\$ 3.506,30 | R\$ 42.075,60 |

| Item | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO) | VALOR POR UNIDADE OFERTADO R\$ | VALOR TOTAL OFERTADO R\$ |
|------|---|--------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| 6 | Fornecimento de peças para manutenção de aparelhos conforme Tabela de Peças | 7244 | R\$1,00 | R\$ 7.244,0000 |

| TABELA DE PEÇAS | QUANTIDADE DE PEÇAS ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DA PEÇA OFERTADO R\$ |
|---|------------------------------|-------------------------------------|
| Split - Compressor ar condicionado 9.000 btus | 1 | R\$434,00 |
| Split - Compressor ar condicionado 12.000 btus | 2 | R\$465,00 |
| Split - Compressor ar condicionado de 18.000 btus | 3 | R\$550,00 |
| Split - Compressor ar condicionado de 30.000 btus | 2 | R\$784,00 |
| Split - Compressor ar condicionado de 60.000 btus | 5 | R\$1.458,00 |
| Motor do ventilador (da condensadora ou evaporadora) ar condicionado 9.000 btu's | 1 | R\$280,00 |
| Motor do ventilador (da condensadora ou evaporadora) ar condicionado 12.000 btu's | 1 | R\$330,00 |
| Motor do ventilador (da condensadora ou evaporadora) ar condicionado 18.000 btu's | 1 | R\$492,00 |
| Motor do ventilador (da condensadora ou evaporadora) ar condicionado 30.000 btu's | 1 | R\$574,00 |
| Motor do ventilador (da condensadora ou evaporadora) ar condicionado 60.000 btu's | 1 | R\$615,00 |
| Placa de comando (da condensadora ou evaporadora) ar condicionado 9.000 btu's | 1 | R\$278,00 |
| Placa de comando (da condensadora ou evaporadora) ar condicionado 12.000 btu's | 1 | R\$298,00 |
| Placa de comando (da condensadora ou evaporadora) ar condicionado 18.000 btu's | 3 | R\$315,00 |
| Placa de comando (da condensadora ou evaporadora) ar condicionado 30.000 btu's | 2 | R\$377,00 |
| Placa de comando (da condensadora ou evaporadora) ar condicionado 60.000 btu's | 4 | R\$418,00 |

OBSERVAÇÕES:

- O valor ofertado deverá ser lançado nos campos em amarelo. Os demais valores serão calculados automaticamente.
- O percentual de desconto obtido entre a diferença do valor ofertado e do valor estimado será aplicado linearmente a todas as peças constantes na Tabela de Peças, conforme a seguinte fórmula:

$$VOP = VEP \times (VMOP / VMPEP).$$

Onde:

VOP = Valor Ofertado da Peça.

VEP = Valor Estimado da Peça.

VMOP = Valor por Unidade de Fornecimento Ofertado

VMPEP = Valor por Unidade de Fornecimento Estimado

- A TABELA DE PEÇAS calcula automaticamente o valor da peça com o desconto ofertado no item 6.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO SERVIÇO | QUANTIDADE ESTIMADA (12 MESES) | VALOR UNITÁRIO OFERTADO | VALOR TOTAL OFERTADO |
|----------------------------------|--|--------------------------------|-------------------------|----------------------|
| 7 | Serviços de Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado Split de 9.000 a 30.000 btu's com fornecimento de peças | 2,00 | R\$400,00 | R\$800,00 |
| 8 | Serviços de Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado Split de 60.000 btu's com fornecimento de peças | 2,00 | R\$1.000,00 | R\$2.000,00 |
| VALOR TOTAL PARA 12 MESES | | | | R\$2.800,00 |

VALOR OFERTADO GLOBAL PARA 12 MESES DO CONTRATO

R\$52.119,60

IMPORTANTE: 1 - O fornecimento de compressor, motor do ventilador e placa de comando, serão por demanda, conforme necessidade da CONTRATANTE; 2 - No quadro correspondente ao fornecimento de peças (compressor, motor ventilador e placa de comando), incluir todas as despesas relativas a impostos, taxas, frete e demais encargos pertinentes; 3 - A substituição das demais peças como gás para os aparelhos, contadores e etc, estão compreendidas nos serviços de manutenções preventivas e corretivas e serão repostas sem custos para a CONTRATANTE; 4 - O serviço de instalação inclui todas as peças necessárias para o perfeito funcionamento do equipamento, inclusive suporte, gás, etc e será realizada por demanda, conforme a necessidade da CONTRATANTE.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

E-MAIL N° 95/2022 - MURCOCCONT (11.06.05.01.01)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 10 de Fevereiro de 2022

Valor_do_contrato_de_manuteno_de_ar_condicionado_para_12_meses.pdf

Total de páginas do documento original: 3

(Assinado digitalmente em 17/02/2022 08:27)

ANDERSON NOVAIS SOARES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

1816189

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **95**, ano: **2022**, tipo: **E-MAIL**, data de emissão: **10/02/2022** e o código de verificação: **60d0c4a986**